

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015

DL. Nº 1372

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

**Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO RUBENS COELHO PEREIRA".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Rubens Coelho Pereira".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO RUBENS COELHO PEREIRA", Pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL -05-Mar-2015-09:51-143376-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

### JUSTIFICATIVA:

Paulo Rubens Coelho Pereira, nasceu em 16 de maio de 1948 na cidade de São Paulo, filho de Paulo Pence Pereira e Virgínia Coelho Pereira.

Sr. Paulo casou-se com Maria Cecília Moreira Pereira em 02/01/1973 e constituíram uma família exemplar, formada por sua filha Simone Pereira Vitória que, casou-se com Otávio Bastos Vitória e proporcionaram um neta a Maria Clara Bastos Vitória. Seu filho Marcelo Moreira Pereira, casou-se com Priscila Leite Pereira e proporcionaram dois netos Lucas Leite Pereira e Gabriel Leite Pereira. Sua outra filha Cristina Moreira Pereira Latance casou-se com Pedro Luiz Latance Júnior.

Em sua vida acadêmica, cursou o primário na E.E. "Antônio Padilha" em 1959, o ginásio concluiu no Instituto de Educação "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" em 1964, o colégio o colégio concluiu no colégio São Paulo de Piratininga - em 1967.

Graduou-se em Eng. Elétrica Industrial na Faculdade de Eng. Industrial em São Bernardo do Campo em 1974.

Cursou ainda Eng. Civil na FACENS em Sorocaba no ano de 1981. Concluiu ainda o curso de Perito Criminal na modalidade engenharia na Academia de Polícia.

Profissionalmente trabalhou como estagiário na Arno S/A entre 1972 e 1973, na CESP trabalhou no ano de 1974, estagiou ainda no SENAI "Roberto Simonsen".

Foi professor no Liceu Roberto Simonsen em Alumínio no ano de 1976, como engenheiro chefiou a divisão de manutenção e oficinas na Cia. Brasileira de Alumínio nos anos de 1975 e 1976, chefiou a divisão de reformas e ampliações entre 1976 e 1977. No Instituto de Criminalística atuou desde 1976 como Perito Criminal Engenheiro, trabalhou ainda como Eng. Projetista de instalações elétricas prediais, desde 1975 e de instalações hidráulicas desde agosto de 1981, onde desenvolveu projetos para diversas construtoras e empreendimentos em Sorocaba.

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua imensurável contribuição para o desenvolvimento de





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Sorocaba é que solicito a aprovação deste Decreto em reconhecimento a este cidadão que de fato tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da arte em nosso município.

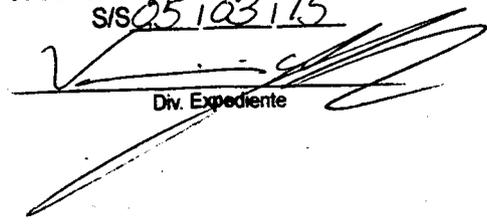
S/S., 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



Recebido na Div. Expediente:  
03 de MARÇO de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 05103115

  
Div. Expediente





Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>M486802186/1526</b>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 27/02/2015
Descrição: tra para rubens	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Engenheiro Martinez

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA GERAL  
-03-Mar-2015-09:51:143295-2/3



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 11/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ‘Paulo Rubens Coelho Pereira’*”.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 06 de março de 2015.

Valéria Brenga Isse  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO RUBENS COELHO PEREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de março de 2015.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

*Membro*

JESSÉ LOURES DE MORAES

*Membro*



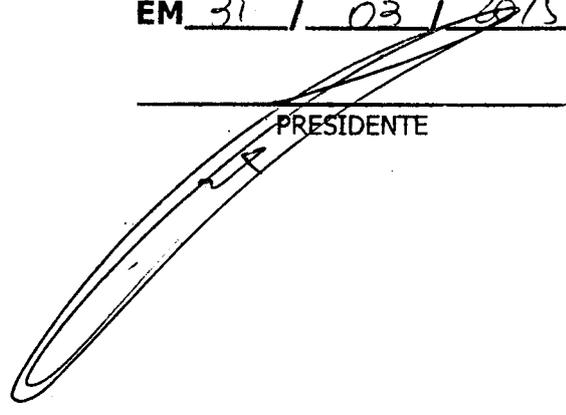
08U

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 16/2015

APROVADA  REJEITADA

EM 31 / 03 / 2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.

✓

✓



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0212

Sorocaba, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1372, 1373, 1374 e 1375, de 31 de março de 2015, foram publicados no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosst.-



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1372, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RUBENS COELHO PEREIRA”.**

PDL Nº 11/2015, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RUBENS COELHO PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 de março de 2015.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE ABRIL DE 2015 / Nº 1.682

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1372, DE 31 DE março DE 2015.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RUBENS COELHO PEREIRA”.

PDL nº 11/2015, do Edil José Francisco Martinez

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO RUBENS COELHO PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de março de 2015.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

Joel de Jesus Santana

Secretário Geral



**Assunto** Justificativa de Ausencia  
**Remetente** Gerval Jonas <gervaljonas@yahoo.com.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 14.05.2015 14:58



Sorocaba, 14 de Maio de 2015.

Justifico a ausência da Vereadora Neusa Maldonado Silveira na Sessão Solene, quando o Sr. Paulo Rubens Coelho Pereira receberá o Título de Cidadão Sorocabano. A ausência dar-se pelo fato de a vereadora ter agendado compromisso anteriormente. A Vereadora deixa um forte abraço a todos participantes, especialmente ao homenageado.

Grato

Gerval Jonas  
Assessor Parlamentar



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Ofício nº 275 /2015 - E

Sorocaba-SP, 14 de maio de 2015.

A sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD. Vereador Municipal de Sorocaba  
Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da **Sessão Solene do T.C.S. Paulo Rubens Coelho Pereira**, a realizar-se no dia 14/05/2015, nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS LEITE**  
Vereador



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sorocaba, 12 de maio de 2015

OFICIO Nº 7º BPM/I - 072/50/15

Do Comandante 7º BPMI “Cel PEDRO DIAS DE CAMPOS”

Ao Sr Gervino Claudio Gonçalves.

Exmo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Agradecimento.

[www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br)  
[7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:7bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br)

R. Gal Mena Barreto, 190  
Jd São Caetano - Sorocaba/ SP  
(15) 32293990

Acuso o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao **Sr Paulo Rubens Coelho Pereira**, a qual cumprimento pelo merecido título proposto pelo Exmo Vereador José Francisco Martinez, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis no dia 14 de maio de 2015, às 19h30. Informo que deixo de comparecer considerando outro compromisso anteriormente agendado.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

*“E-mail”*

MARCOS ANTONIO RAMOS  
Ten Cel PM Comandante



FSS/0146/2015  
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 30 de Abril de 2015

Venho agradecer o convite para participar da **Sessão Solene** que o **Sr. Paulo Rubens Coelho Pereira** receberá o Título de Cidadão Sorocabano.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara

PROTUDO GERAL

07-Mai-2015-11:10-145369-003

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor “Paulo Rubens Coelho Pereira”, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente

**Assunto** Cidadão Sorocabano Sr. Paulo Rubens Coelho Pereira  
**Remetente** Aline Ortiz Torres <tatorres@sorocaba.sp.gov.br>  
**Para** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
<cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Data** 04.05.2015 13:59



Ao Exmo. Sr.  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Senhor Presidente,

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene na qual o Sr. Paulo Rubens Coelho Pereira receberá o Título de Cidadão Sorocabano.

Gostaria de parabenizar pela iniciativa do nobre vereador José Francisco Martinez e impossibilitado de estar presente a esta Sessão Solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Geraldo Cesar Almeida**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**Aline Ortiz Torres**  
Oficial de Gabinete  
Fone: (15) 3316-1630  
End.: Av. Gal Osório, 1840 – Vl. Barão  
acesso: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Sorocaba, 05 de maio de 2015.

Ofício SEF/Gab nº213/2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Paulo Rubens Coelho Pereira.

Parabenizo o nobre Vereador José Francisco Martinez pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

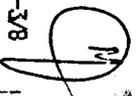
Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

FOTOCOPIADO GERAL -07-Mai-2015-15:40-145427-3/8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 14 de maio de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no destacado evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao senhor Paulo Rubens Coelho Pereira, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

  
FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

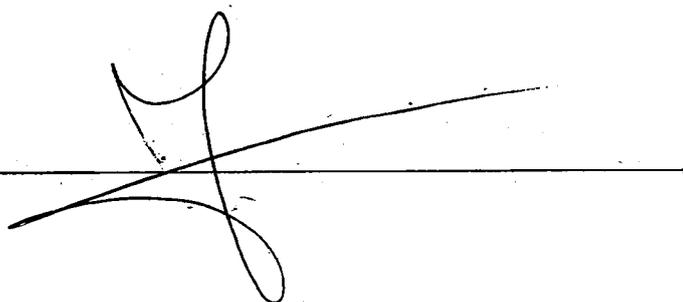
**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2015, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PAULO RUBENS COELHO PEREIRA.**

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martínez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. José Fernando Moises Betti, amigo do homenageado; Sr. José Simão de Almeida Júnior, Secretário Municipal de Educação, representado pela Assessora Sra. Ana Regina Rocha Bueno; Sr. Nelson Raul da Cunha Fonseca, Presidente da FUNDEC e, Prof Luiz Marins, Diretor da Antropos Consulting. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO RUBENS COELHO PEREIRA, acompanhada de sua esposa Sra. *Maria Cecília Pereira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martínez* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Sr. PAULO RUBENS COELHO PEREIRA, e



logo após convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. José Fernando Moises Betti, amigo do homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO RUBENS COELHO PEREIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. PAULO RUBENS COELHO PEREIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h10, o Excelentíssimo 3º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ:

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned over a horizontal line.

Pedro. A.